



AS NORMAS ISO 14000 E AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

As questões ambientais relacionadas com as atividades da indústria e do comércio passaram a afetar decisivamente as empresas, a partir da década de 1990. A exigência de um meio ambiente saudável transcendeu as fronteiras nacionais e constitui hoje requisito de peso, no comércio internacional.

O lançamento das normas internacionais da série ISO 14000, voltadas para a gestão ambiental, representou a consolidação desse fato. A conquista do certificado ISO 14001 é sempre um diferencial importante, tendo em vista o crescimento da conscientização ambiental do consumidor e as exigências da legislação em relação à proteção do meio ambiente.

Em países desenvolvidos, as certificações ambientais voluntárias significam, para as empresas, ampliação de mercado e garantia de consumidores fiéis. São aspectos aos quais as micro e pequenas empresas também devem estar atentas, promovendo ações de respostas positivas frente às novas demandas ambientais, sempre em busca de maior competitividade.

Onde e quando teve início a certificação ambiental?

Desde 1977, com a iniciativa alemã de instituir o selo Anjo Azul, começaram a surgir os chamados rótulos ecológicos, baseados na certificação ambiental de produtos. Um poderoso mecanismo de educação e de informação ao consumidor, que utiliza as forças de mercado como indutoras da oferta de me-

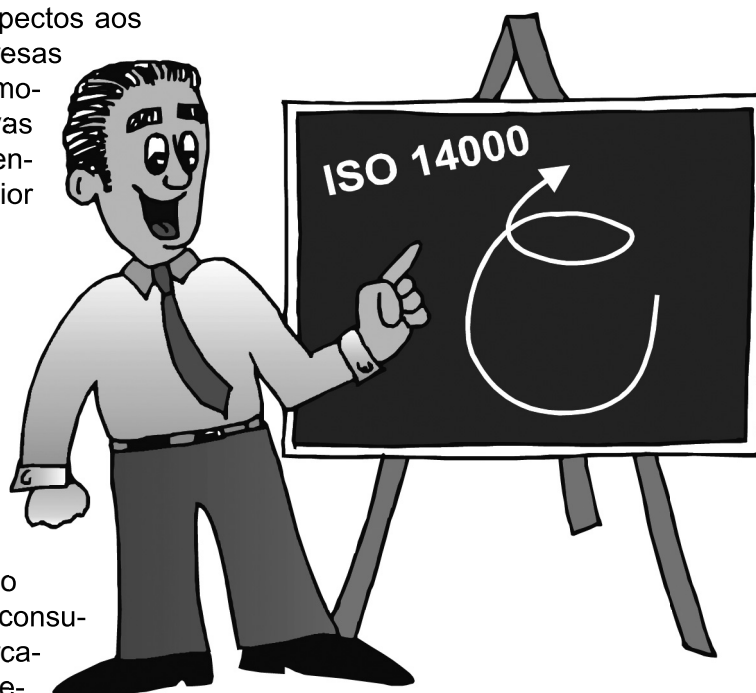
lhores produtos do ponto de vista ambiental, a certificação ambiental abriu novas oportunidades de negócios para os empresários.

Qual é o significado da sigla ISO?

A International Organization for Standardization – ISO é uma federação mundial de entidades nacionais de normalização, que congrega mais de cem países, representando praticamente 95% da produção industrial do mundo.

Trata-se de uma organização não-governamental, constituída em fevereiro de 1947, em Genebra, Suíça, com o objetivo principal de criar normas internacionais.

As normas ISO são elaboradas por vários comitês técnicos (TCs), compostos por especialistas dos diversos países-membros.



Essas normas são voluntárias em diversos campos de atividades, exceto no setor eletro-eletrônico.

O Brasil participa da ISO?

Sim. O Brasil participa da ISO por meio da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

A ABNT é uma sociedade privada, sem fins lucrativos, fundada em 1940. Reconhecida pelo Governo brasileiro como o Fórum Nacional de Normalização, ela elabora normas em diversos domínios de atividades. Além disso, certifica produtos e sistemas.

A Associação foi fundadora da ISO e, portanto, é considerada como membro P (isto é, participante), com direito a voto naquele fórum internacional de normalização. Com esse *status*, participa do Comitê Técnico 207 – Gestão Ambiental (TC – 207). Em setembro de 1995, foi eleita Membro do Conselho Superior da ISO, na Assembléia-Geral realizada em Genebra, Suíça.

Em 1999, a ABNT criou o Comitê Brasileiro de Gestão Ambiental – ABNT/CB-38.

Como evoluiu a questão das normas ambientais?

Enquanto os selos e os rótulos ambientais conquistavam mercados, a indústria sentia a necessidade de contar com normas para os sistemas de gestão ambiental.

Em 1992, a British Standards Institution – BSI lançou as normas ambientais BS – 7750, com base na experiência que acumulou com as normas BS – 5750, que tratam do sistema de gestão da qualidade. A BS – 7750 procura não apenas ordenar e integrar os procedimentos, como também permitir que sejam passíveis de certificação.

A partir de 1993, vários outros países da Europa publicaram normas próprias de sistemas de gestão ambiental, por meio de seus organismos nacionais de normalização: na

França, a Afnor; na Espanha, a Aenor; na Irlanda, a NSAI; e na Holanda, a NNI. A África do Sul também publicou, por meio do SABS, a norma SABS 0251:1993.

O que é a série ISO 14000?

A ISO 14000 é um grupo de normas que fornece ferramentas e estabelece um padrão de sistema de gestão ambiental. Assim, a empresa poderá sistematizar sua gestão mediante uma política ambiental que vise a melhoria contínua em relação ao meio ambiente.

Como teve início a série ISO 14000?

Sensibilizada por uma série de ações no âmbito internacional e sentindo a necessidade de avaliar a questão do meio ambiente de forma mais abrangente, a ISO criou, em 1991, o Sage (Strategic Advisory Group on Environment). O Sage teve a finalidade de propor as ações necessárias para um enfoque sistêmico da normalização ambiental e da certificação.

Os trabalhos do Sage resultaram na criação do Comitê Técnico 207 – Gestão Ambiental (TC – 207). Esse Comitê reuniu-se pela primeira vez no Canadá em 1993, quando se enfatizou que “é nos países em desenvolvimento que a batalha pela preservação ambiental será ganha ou perdida”.

Com os resultados do trabalho que levou à edição do conjunto de normas da série ISO 14000, o TC – 207 passou a ser reconhecido como grupo responsável pelo desenvolvimento da mais importante série de normas jamais produzidas, pela sua abrangência e pelos inúmeros benefícios que propiciam, tanto ao setor público quanto ao privado. O Brasil faz parte desse grupo.

Qual é o objetivo da série ISO 14000?

A série ISO 14000 tem por objetivo contribuir para a melhoria da qualidade ambiental, diminuindo a poluição e integrando o setor produtivo na otimização do uso dos recursos ambientais. São normas que atendem as exi-

gências ambientais do consumidor consciente de nossa época.

O que é um sistema de gestão ambiental, segundo a ISO 14001?

O Sistema de Gestão Ambiental (SGA) é parte do sistema de gestão global da empresa. Inclui estrutura organizacional, atividades de planejamento, responsabilidades, práticas, procedimentos, processos e recursos para desenvolver, implementar, atingir, analisar criticamente e manter a sua política ambiental.

Para estabelecer e manter um SGA, a empresa deve cumprir os seguintes requisitos:

- definição de política ambiental que expresse o comprometimento com a melhoria contínua do desempenho ambiental e a prevenção da poluição
- estabelecimento de procedimentos para identificar os aspectos ambientais que

possam causar impacto ecológico significativo

- comprometimento com o atendimento à legislação ambiental brasileira e a requisitos dos mercados que se deseja atingir
- estabelecimento de objetivos e metas ambientais, bem como de programas para atingi-los
- avaliação e monitoramento do atendimento aos seus objetivos e metas ambientais
- conscientização e treinamento de todo o pessoal envolvido
- comunicação a todas as partes interessadas (acionistas, empregados, consumidores)
- avaliação crítica do desempenho ambiental e adoção de medidas corretivas.

Sistema de Gestão Ambiental

Um Sistema de Gestão Ambiental é parte do sistema administrativo geral de uma empresa. Ele inclui a estrutura organizacional, atividades de planejamento, responsabilidades, treinamentos, procedimentos, processos e recursos para a implementação e manutenção da gestão ambiental. Também inclui aqueles aspectos de administração que planejam, desenvolvem, implementam, atingem, revisam, mantêm e melhoram a política ambiental, os objetivos e metas da empresa.

Especificamente, um SGA pretende ajudar a empresa a:

- Identificar e controlar os aspectos, impactos e riscos ambientais relevantes para a organização.
- Atingir sua política ambiental, seus objetivos e metas, incluindo o cumprimento da legislação ambiental.
- Definir uma série básica de princípios que guiem a abordagem da sua organização em relação a suas futuras responsabilidades ambientais.
- Estabelecer metas de curto, médio e longo prazos para o desempenho ambiental, assegurando o equilíbrio de custos e benefícios, para a organização e para seus vários acionistas e interessados.
- Determinar que recursos são necessários para atingir tais metas, garantir responsabilidades por elas e comprometer os recursos necessários.
- Definir e documentar tarefas, responsabilidades, autoridades e procedimentos específicos para assegurar que cada empregado aja no curso de seu trabalho diário para ajudar a minimizar ou eliminar o impacto negativo da empresa no meio ambiente.
- Comunicar tudo isso à organização e treinar pessoal para cumprir eficazmente seus compromissos.
- Medir o desempenho em relação a padrões e metas preestabelecidos e modificar a abordagem, se necessário.

A integração entre a gestão ambiental e a função administrativa geral de uma organização é crítica porque o meio ambiente é um entre vários assuntos externos que afetam a empresa. Um sistema de gestão ambiental isolado não seria eficiente.

Uma descrição de um SGA é uma série planejada e coordenada de ações administrativas, procedimentos operacionais, documentação e arquivamento, implementada por uma estrutura organizacional especial, com responsabilidades, justificativas e recursos definidos e centrada na prevenção dos impactos ambientais adversos, assim como na promoção de ações e atividades que preservem e/ou intensifiquem a qualidade ambiental.

Um SGA segue a conhecida abordagem do Controle de Qualidade: "Planejamento, Ação, Verificação, Melhoria Contínua". É uma ferramenta de identificação e solução de problemas que pode ser implementada numa organização de várias maneiras, dependendo do setor de atividades e das necessidades requeridas pela administração. O sistema específico instalado depende inteiramente das necessidades e objetivos da organização.

Fonte: Unep. *Manual de Gestão Ambiental*, 1997.

Que vantagens oferece um Sistema de Gestão Ambiental?

São muitas as vantagens, quer para a empresa, quer para seus clientes, como, por exemplo:

a) para a empresa:

- criação de uma imagem “verde”
- acesso a novos mercados
- redução de acidentes ambientais e custos de remediação
- conservação de energia e recursos naturais
- racionalização de atividades
- menor risco de sanções do poder público
- redução de perdas e desperdícios
- maior economia
- facilidade de acesso a financiamentos.

b) para os clientes:

- segurança de estar consumindo produtos ou serviços ambientalmente corretos
- possibilidade de acompanhar a vida útil do produto
- confiança de estar contribuindo para a conservação dos recursos naturais e redução da poluição
- segurança de estar participando, mesmo que indiretamente, dos esforços dos países-membros da ONU para solucionar os problemas ambientais do planeta.

A implementação de um Sistema de Gestão Ambiental, além de promover a redução dos custos internos das organizações, aumenta a competitividade e facilita o acesso

aos mercados consumidores, em consonância com os princípios e objetivos do desenvolvimento sustentável.

Em pesquisa realizada com empresas certificadas, sobre os custos da certificação ISO 14001 em relação aos benefícios alcançados, Félix (2003) encontrou o seguinte Tabela 6:

Tabela 6. Custos da certificação ISO 14000

	Pontos
a) foram baixos em relação à redução de custo de produção no médio prazo	23
b) foram altos e aumentaram o custo do produto final	4
c) foram compensados graças ao aumento de giro pela preferência de compra por parte do consumidor	11
d) foram baixos se considerada a maior aceitação da empresa pela comunidade local	20
e) foram baixos se considerado o aumento de produtividade pelos funcionários, que se sentem felizes por trabalhar numa empresa ambientalmente responsável	21
f) foram baixos graças ao ganho de mercados nacional e internacional	9
g) estão sendo altos, diminuindo a margem de lucro da empresa	3
h) fizeram com que a receita líquida anual aumentasse	6
TOTAL	97

Fonte: FÉLIX, Joana D'arc Bicalho. O negócio *marketing* verde – o ganho de imagem na relação empresa x meio ambiente, 2003

Em que estágio estão as normas ambientais brasileiras NBR ISO 14000?

No Brasil, foram reconhecidas e publicadas, em português, algumas normas de gestão ambiental, que podem ser adquiridas na ABNT. As normas disponíveis são:

- NBR ISO 14001 – Sistema de Gestão Ambiental – Especificação e diretrizes para uso
- NBR ISO 14004 – Sistema de Gestão Ambiental – Diretrizes gerais sobre princípios, sistemas e técnicas de apoio
- NBR ISO 14015 – Gestão Ambiental – Avaliação ambiental de locais e organizações
- NBR ISO 19011 – Diretrizes para Auditoria de Sistemas de Gestão da Qualidade e/ou Ambiental

- NBR ISO 14021 – Rótulos e Declarações Ambientais – Auto-declarações Ambientais (Rotulagem do tipo II)
- NBR ISO 14031 – Gestão Ambiental – Diretrizes para avaliação do desempenho ambiental
- NBR ISO 14032 – Gestão Ambiental – Exemplos de avaliação do desempenho ambiental
- NBR ISO 14040 – Avaliação do Ciclo de Vida – Princípios e estrutura

Que áreas são abrangidas pelas normas da série ISO 14000?

As normas da série ISO 14000 abrangem seis áreas bem definidas:

- sistemas de gestão ambiental;
- auditoria ambiental;
- rotulagem ambiental;
- aspectos ambientais das normas de produtos;
- análise do ciclo de vida do produto; e
- desempenho ambiental.

O que é certificação ambiental e qual é sua importância?

A certificação do Sistema de Gestão Ambiental (SGA) é o instrumento que a empresa utiliza para comprovar sua relação positiva com o meio ambiente. Por isso, é indispensável que os instrumentos normativos orientadores da estruturação dos SGAs e o credenciamento das entidades certificadoras – denominadas Órgãos Certificadores Credenciados (OCC) – tenham aceitação e credibilidade internacionais.

O credenciamento (também chamado de “acreditação”) dos órgãos certificadores é feito segundo critérios estipulados pelo Co-

mitê Brasileiro de Certificação. Atualmente, o Brasil dispõe de quinze OCCs, dos quais três não possuem escritório no país.

A comprovação do atendimento dos requisitos da ISO 14001, pela empresa que deseja a certificação, é feita por esses OCCs. São eles que recomendam ao Inmetro a concessão de certificado à empresa, bem como a manutenção de um certificado, após processos de auditoria.

No mundo existem 61.287 empresas certificadas pela ISO 1001, até dezembro de 2003, fonte Isoword.

No Brasil, até junho de 2004, 1.500 foram certificadas pela norma NBR ISO 14001 (v. anexo II), segundo a revista *Meio Ambiente Industrial*, edição especial, ano IX, edição 49 maio/junho de 2004, e ocupa o vigésimo lugar no *ranking* de países com maior número de certificados ISO 14001.

Como as normas ISO 14000 afetam o Brasil?

Apesar de seu caráter voluntário, as normas passaram a afetar, em ritmo crescente, as empresas brasileiras. Recentemente, os setores de papel e celulose, couro e calçados, bem como o têxtil, tiveram dificuldades de exportar para os EUA, Europa e Japão, questionados que foram sobre a qualidade ambiental de seus produtos.

Existem outras normas ambientais no Brasil, além da série ISO 14000?

Existe um conjunto de normas também de caráter voluntário, editadas pela ABNT, denominado Sistema Cerflor (Sistema Nacional de Certificação de Origem Florestal), que é voltado especificamente para a certificação de florestas plantadas e nativas. Esse Sistema insere-se no arcabouço do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade – SBAC, cujo órgão executivo é o Inmetro. Representa a visão da certificação florestal focada na exequibilidade do bom manejo florestal para as condições brasileiras.

As normas do Cerflor são as seguintes:

- NBR 14789 – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais
- NBR 14790 – Cadeia de custódia
- NBR 14791 – Diretrizes para auditoria florestal – Princípios gerais
- NBR 14792 – Procedimentos de auditoria – Auditoria de manejo florestal
- NBR 14793 – Procedimentos de auditoria – Critérios de qualificação para auditores florestais
- NBR 15793 – Princípios, critérios e indicadores para florestas nativas.

Para que serve o Cerflor?

O Sistema Cerflor orienta o setor produtivo brasileiro de base florestal no atendimento da exigência de selo verde para matérias-primas e produtos oriundos de florestas plantadas e nativas, imposta principalmente pelo mercado externo. Visa a certificação do manejo florestal de florestas plantadas e nativas, contemplando também a certificação de cadeias de custódia (ou seja, de produtos).

O objetivo do Sistema Cerflor é incentivar o manejo florestal sustentável, de acordo com princípios, critérios e indicadores que conciliam aspectos econômicos, ecológicos e sociais.

A obtenção da certificação do manejo florestal e/ou do produto pelo Sistema Cerflor é a garantia de que a matéria-prima de um produto florestal é oriunda de uma floresta manejada de forma ecologicamente adequada, socialmente justa e economicamente viável.

O que significa a certificação da Cadeia de Custódia?

A certificação do produto chamada de certificação da cadeia de custódia, significa que

todas as etapas envolvidas no processo de manufatura foram rastreadas, ou seja, acompanhou-se desde a extração da matéria-prima florestal até o produto final. É a garantia de que o produto certificado pelo Sistema Cerflor foi efetivamente confeccionado com matéria-prima florestal oriunda de florestas certificadas.

Os diversos mercados de produtos florestais demandam, cada vez mais, a comprovação de que a matéria-prima se origina de fontes sustentáveis e exigem a certificação do manejo florestal e dos produtos derivados da floresta por terceira parte independente.

A quem interessa a certificação de origem florestal?

A toda a sociedade. Ao setor industrial, que a utiliza para ganhos com *marketing* ambiental. Aos consumidores, que são informados dos impactos que ocorrem no processo de fabricação. Aos produtores florestais, que passam a dispor de uma ferramenta de acesso ao mercado, com vantagem competitiva garantida a seus produtos. Às organizações não-governamentais ambientalistas, porque significa preocupação com o manejo florestal sustentável. Ao Governo, que vê nela o compromisso do empreendedor com a política de promoção do manejo florestal sustentável. Aos investidores, porque torna seus riscos mais previsíveis.

Que outras normas interferem na Gestão Ambiental da MPE?

A partir de 1997, o empresário conta com uma orientação segura para demonstrar credibilidade perante a sociedade. Trata-se da norma SA 8000, que versa sobre Responsabilidade Social Empresarial (RSE).

Cresce, entre as micro e pequenas empresas, a consciência de que a gestão socialmente responsável é a nova maneira de gerenciar os negócios. E uma das formas mais positivas de demonstrar consciência social tem sido, justamente, a comprovação de

responsabilidade na sua relação com o meio ambiente. Com isso, elas contribuem para a disseminação dos valores da sustentabilidade, ao mesmo tempo em que promovem a inclusão social.

O que é a Responsabilidade Social Empresarial (RSE)?

O conceito de responsabilidade social trazido pela SA 8000 é amplo. Refere-se à ética como princípio balizador das ações e relações da empresa com todos os públicos: acionistas, funcionários, consumidores, rede de fornecedores, meio ambiente, governo, mercado, comunidade. A questão da responsabilidade social vai, portanto, além da postura legal da empresa, da prática filantrópica ou do apoio à comunidade. Significa mudança de atitude, numa perspectiva de gestão empresarial com foco na qualidade das relações e na geração de valor para todos.

A norma parte do pressuposto de que, ao adicionar às suas competências básicas um comportamento ético e socialmente responsável, as empresas adquirem o respeito das pessoas e comunidades que são impactadas por suas atividades. Assim, passam a ser gratificadas com o reconhecimento de seus consumidores e engajamento dos seus colaboradores, fatores cruciais de vantagem competitiva e sucesso empresarial. Ao mesmo tempo, a responsabilidade social empresarial, como estratégia de gestão, contribui para a construção de uma sociedade mais justa e mais próspera.

Que tópicos a responsabilidade social abrange?

- Visão e missão
- Ética
- Práticas gerais de recursos humanos (apoio às famílias, incentivo à educação)
- Relações de trabalho/sindical

- Saúde
- Relacionamento com a cadeia produtiva (fornecedores, produtores, distribuidores)
- Relação com acionistas
- Práticas de mercado
- Atendimento ao consumidor
- *Marketing* social
- Balanço social
- Relações com o governo
- Meio ambiente
- Ações culturais
- Apoio à comunidade (filantropia, voluntariado)
- Direitos humanos

Em que se baseia e quais os requisitos da norma SA 8000?

Editada pela Cepaa, uma entidade norte-americana, a norma SA 8000 está-se internacionalizando, por suprir uma lacuna no campo das condições de trabalho e da responsabilidade social. Funciona com base em auditorias, assim como as séries ISO 9000 e 14000. Sua elaboração levou em conta as normas da Organização Internacional do Trabalho (OIT), bem como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (que completava 50 anos) e a Declaração Universal dos Direitos da Criança, da ONU.

Os requisitos da norma envolvem: trabalho infantil; trabalho forçado; segurança e saúde no trabalho; liberdade de associação e direitos coletivos; discriminação (sexual, racial, política, nacionalidade etc.); práticas disciplinares; carga horária de trabalho; remuneração; e sistema de gestão.